*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

OF. GP. Nº 40/2015

São Jerônimo, 27 de fevereiro de 2015

Exmo. Sr.
Márcio Rogério Pilger
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

O Executivo Municipal está encaminhando o Projeto de Lei nº 012/2015, no qual autoriza à utilização do ginásio de esportes, tendas e "lonão" da Secretaria da Agricultura, no dia 28 de Março de 2015, para realizar o IX Edição do Jantar da Integração do Lions Clube de São Jerônimo, com a finalidade de arrecadar fundos para obras sociais, conforme requerimento em anexo. .

O Presente Projeto se justifica pela solicitação em anexo, protocolada pelo Lions Club de São Jerônimo.

Assim, respeitosamente solicitamos seja apreciado o presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA** por este Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

**Marcelo Luiz Schreinert**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Recebido em 27/02/15 as 11:50

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 - E-mail: procuradoriasj@terra.com.br
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS